

João Paulo Rezende Pereira, PJPI 269878, de Cruzília, 05 (cinco) dia(s), a partir de 03 de maio de 2022;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Bárbara Andréia Milagres Ferrão, TJ 64451, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 15 de agosto de 2022; Bethina Cançado de Oliveira Costa, TJ 84202, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2022, em prorrogação; Débora de Souza Oliveira, TJ 89698, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de agosto de 2022; Elmara Boia Athouguia, TJ 80689, de Belo Horizonte, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 19 de agosto de 2022, em prorrogação; Evandro Alves Corrêa, TJ 90183, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2022; Geraldo Antonio da Silva, TJ 24810, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 16 de agosto de 2022; Iéres Henrique Honorio Tristão, TJ 80549, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2022; Jane Martins Gomes, TJ 71845, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2022; José Sergio Pereira Barros, TJ 61184, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de agosto de 2022; Liliâne d'Agostini Briquet, TJ 31625, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2022; Meire Marli Caetano, TJ 72959, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 10 de agosto de 2022, em prorrogação; Paula Carvalho Lupatini, TJ 67595, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2022; Ricardo Tadeu de Amorim Moreira, TJ 8599, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 09 de agosto de 2022; Sibele Almeida Alves de Rigueirinho, TJ 75358, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 10 de agosto de 2022, em prorrogação; Tânia Pereira Albarnaz Moreira, TJ 90977, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 17 de agosto de 2022, em prorrogação; Valeria Maria da Silva, TJ 14746, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 08 de agosto de 2022; Vinícius Caldeira Medeiros Magalhães, TJ 81299, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 05 de agosto de 2022; Walmiria Geralda dos Santos de Oliveira, TJ 16279, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2022, em prorrogação;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 12/2022 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0603352-11.2022.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5.696/PR/2022, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e de Execuções Fiscais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Além Paraíba, Alvinópolis, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Buritis, Caeté, Campo Belo, Campos Altos, Candeias, Carangola, Carmo do Cajuru, Cataguases, Conceição das Alagoas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Entre-Rios de Minas, Espera Feliz, Espinosa, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guaranésia, Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itajubá, Itambacuri, Itanhomi, Itaúna, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lavras, Machado, Manhuaçu, Manhumirim, Matias Barbosa, Miradouro, Monte Carmelo, Mutum, Nanuque, Nova Era, Nova Lima, Novo Cruzeiro, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraguaçu, Passos, Patos de Minas, Pedralva, Pedro Leopoldo, Pirapora, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Paranaíba, Rio Piracicaba, Sabará, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Domingos do Prata, São João da Ponte, São Lourenço, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Três Corações, Uberlândia, Unaí, Várzea da Palma e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA COMARCA DE BELO HORIZONTE, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N° 01/2022

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEJ publica o resultado da análise dos recursos contra o gabarito e/ou conteúdo das questões de múltipla escolha, conforme disposto abaixo:

Decisão de recursos contra o gabarito e/ou conteúdo das questões de múltipla escolha		
Nome	Código Questão	Decisão
Ana Paula Bruzinga	Inoperância do sistema	Improcedente
Analu Batista Torquato Araujo	QCRI0008	Indeferido
César Thiago do Carmo Alves	QCRI0006	Indeferido
Ellen Carolina de Oliveira Neves	QCRI0008	Indeferido
Gabriela Costa Gallo	QCRI0003	Indeferido
Gean Augusto dos Reis Sabino	QCIV0004 e QCIV0005	Indeferido
Herman Wilken	QCRI0003	Indeferido
Jhully Paula Martins dos Santos Ferreira	QCRI0003	Indeferido
Luana Justino Paula	QCIV0005	Indeferido
Márcio Teixeira do Carmo Junior	QCRI0003	Indeferido
Mariana Evangelista Pinheiro	QCRI0003	Indeferido
Stephan Castro Silva	QCRI0008 e QCRI0009	Indeferido

A EJEJ informa que, uma vez não ter havido deferimento de recursos, fica ratificado o gabarito das questões de múltipla escolha disponibilizado na edição do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 02 de agosto de 2022.

Informa-se que a fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico <http://ejef.tjmg.jus.br/selecaoestagiopos>, a partir desta publicação.

A EJEJ publica ainda a relação dos candidatos que terão a questão discursiva corrigida.